

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.727

Resolve sobre recurso de jubilamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Elisa Prieto Sartori, requerimento n.º 10.741/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Artes Cênicas.

Art. 2º Recomendar dois semestres letivos para a conclusão do curso da referida discente.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 0 1 3